##

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Prof. Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 35.575-180, Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 13 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAINT-2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O** **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR**, O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01 e considerando o disposto no artigo 16 da Instrução Normativa/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

 **Art. 1°.** **APROVAR** o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, do exercício de 2016, na forma do Anexo a esta Resolução.

 **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Presidente do Conselho Superior do IFMG

#

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

# UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 13 DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMG, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

RAINT 2016

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

Belo Horizonte/MG, 06 de julho de 2017.

#

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

# UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**SUMÁRIO**

1. Introdução
2. Organização da Unidade de Auditoria Interna
3. Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT
4. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do IFMG
5. Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão do PAINT
6. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos
7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da Unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias
8. Descrição das ações de capacitação realizadas
9. Recomendações emitidas e implementadas no exercício
10. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna
11. Considerações finais

#

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

# UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. **Introdução**

Cumprindo a determinação da Instrução Normativa CGU/SFC nº 24, de 17/11/2015, a Unidade de Auditoria Interna do IFMG apresenta o Relatório Anual de Atividades realizadas no exercício de 2016.

Este relatório foi elaborado em conformidade com a referida instrução e tem como objetivo demonstrar as atividades realizadas, as quais foram programadas em função dos programas, ações e atividades do PLOA-2016 do IFMG, cuja dotação orçamentária para o referido exercício foi de R$ 286.338.315,00.

Para tanto, cumpre informar que, quanto da elaboração do planejamento das atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2016, foi considerada a matriz de risco baseado na PLOA 2016, visto que este instrumento permite o mapeamento e hierarquização das atividades prioritárias com base na materialidade mensurada, ocorrendo apuração pelo percentual relativo a cada atividade ou programa.

Constam deste relatório, atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2016, bem como atividade não programada, mas que devido a exigências foi executada, cujo detalhamento consta no item 5.

Atividades constantes do referido PAINT que não foram realizadas ou concluídas com as devidas justificativas no item 6 deste relatório.

Por fim, constam atividades de assessoramento, de gestão própria da AUDIN, fiscalização dos controles internos da Instituição, bem como acompanhamento das implementações, diligências e determinações dos Órgãos do Sistema do Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União/TCU.

1. **Organização da Unidade de Auditoria Interna e sua composição**

De acordo com o Estatuto do IFMG, aprovado pelo órgão máximo da Instituição através da Resolução nº 14 de 15/06/2016, a Unidade de Auditoria Interna está vinculada ao Conselho Superior.

O responsável pela Unidade de Auditoria Interna é nomeado pelo Reitor após aprovação do Conselho Superior, sendo lotado na sede administrativa do IFMG (Reitoria).

As atividades relacionadas à auditoria interna são realizadas de forma descentralizada, conforme representação em cada *Campus*, cabendo ao Auditor Geral a administração, coordenação e supervisão de todas as atividades.

Regimentalmente é de competência da Auditoria Interna, conforme dispõe o art. 21 do Estatuto do IFMG:

 “*Art. 21.* *A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFMG e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.”*

 O quadro abaixo sintetiza os recursos humanos que contribuíram para a realização das atividades de auditoria interna do exercício de 2016:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Lotação | Nome | Cargo/Função | Formação |
| Diretoria de Auditoria Interna | Evandro Francisco Carvalho | ContadorDiretor de Auditoria Interna | Contábeis |
| Diretoria de Auditoria Interna | Adriana Vieira Medeiros de Oliveira | Assistente em Administração | Administração |
| Diretoria de Auditoria Interna | Gustavo Carvalho Souza(Lotado na AUDIN em NOVEMBRO/2016) | Assistente em Administração | Engenharia Ambiental |
| *Campus* Bambuí | Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho | Contadora | Contábeis |
| *Campus* formiga | Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana | Auditora | Direito |
| Ouro Preto | Délcio Antônio das Chagas Pereira | Técnico em Contabilidade | Contábeis |
| São João Evangelista | Alceste Metsker dos Santos Glória | Assistente em Administração | Matemática |

1. **Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizada de acordo com o PAINT**

Os trabalhos da auditoria demonstram os resultados aferidos das atividades previstas abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição da atividade | Execução | Atos Administrativos | Período |
| **01** | Prestação de Contas Anual – Exercício 2015 | Formalização do Processo de Prestação de Contas do IFMG-Exercício de 2015. | Parecer nº 001/2016/AUDIN/IFMG/SETEC/MEC | abril/2016 |
| **02** | Relatório de Gestão – Exercício 2015 | Assessoramento da AUDIN no processo do Relatório de Gestão - Exercício de 2015. | Publicação do relatório nos portal TCU (e-contas)  | abril/2016 |
| **03** | Elaboração do **PAINT/2017** e **RAINT/2015** | Atividade administrativa própria da AUDIN. | Resolução nº 028/2016/C.S/IFMG | 14/12 |
| **04** | Análise e acompanhamento dos processos licitatórios e contratação direta, diárias e cartão de pagamento. | Verificação de procedimentos aplicados em contratações via licitação, concessão de diárias e cartão corporativo.  | 1. Licitação: S.A. nº 012/2016 e R.A.  nº 004/2016;2. SCDP: S.A. nº 05, 06, 07, 08, 09 e  010/2016 e R.A. nº 01/2016;3. CPGF: S.A. nº 011/2016 e O.S. nº  02/20164.Dispensa/Inexigibilidade (SIDEC IMFG) | out./dez.jun./out.out2016.Jan a dez/16 |
| **05** | Gestão de Almoxarifado | Aferição do Relatório Mensal de Bens/RMB do patrimônio da Reitoria com o extraído do SIAFI. | S. A. nº 01/2016S. A. nº 02/2016O. S. nº 01/2016 | maio/jun. |
| **06** | Gestão de pessoas – Contratação de pessoal, aposentadorias, pensões e concessão de benefícios. | Auditoria em processos de concessão de benefícios. | S. A. nº 013/2016P.A. nº 03/2016R.A. 05/2016 | dezembro |
| **07** | Acompanhamento do Plano de Providências-PPP | Acompanhamento da implementação das recomendações, diligências e determinações da CGU e TCU.  |  Memorandos, ofícios e Sistema Monitor CGU. | jan a dez. |
| **08** | Acompanhamento dos técnicos da CGU e TCU | Assistência aos técnicos da CGU e TCU em trabalhos na Instituição. |  | abril |
| **09** | Participação no FONAI/MEC | Parcialmente cumprida - não participação da equipe integral no Fórum. |   | novembro |

 |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Importante fazer alguns esclarecimentos quanto às ações acima descritas.

A *ação 04* não foi cumprida integralmente, haja vista que não foi realizada auditoria em contratação de bens e serviços, via contratação direta, somente via sistema SIDEC.

Situação semelhante ocorreu com a *ação 06,* na qual incluía análise nos procedimentos de contratação de pessoal, aposentadoria e pensões, mas que não foram executados. Os motivos os quais levaram tal ocorrência serão oportunamente esclarecidos.

Os cursos previstos não foram realizados e nem todos os servidores não foram capacitados, conforme previsto na *ação 10.*

1. **Análise consolidada acerca do nível de maturação dos Controles Internos do IFMG**

Os trabalhos realizados pela auditoria interna no decorrer do ano em curso permite a avaliação dos controles internos dos diversos setores da Instituição.

A partir da análise dos processos físicos e, quando possível, também por meio de sistema eletrônico, a Auditoria Interna emite o Relatório de Auditoria com identificação das falhas e fragilidades constatadas com suas respectivas recomendações.

Os controles internos do IFMG são feitos por cada área de gestão, de acordo com as suas atividades.

Dos relatórios abaixo se extrai uma avaliação do funcionamento dos controles internos administrativos do IFMG, conforme área auditada.

1. Área auditada: Licitação via Pregão Eletrônico e Concorrência. Ação: 04. Relatório de Auditoria: nº 004/2016.
2. Área auditada: Concessão de diárias/SCDP. Ação: 04. Relatório de Auditoria: nº 001/2016.
3. Área auditada: Cartão de Pagamento do Governo Federal/CPGF. Ação: 04. Relatório de Auditoria nº 003/2016.
4. Área auditada: Gestão de Pessoas-Benefício auxílio moradia. Ação: 06. Relatório de Auditoria nº 005/2016.

 A seguir, descrevemos resumidamente o que se apura dos relatórios acima.

* *Desconhecimento da legislação aplicável de acordo com a área, acarretando em instrução processual em descordo com as normas;*
* *Inexistência de procedimentos padronizados (manuais, regulamentos, regimentos internos) para auxiliar nas rotinas dos setores administrativos.*
* *Deficiência de orientação e comunicação entre os setores administrativos e os superiores.*
* *Insuficiência de capacitação e/ou execução de atividade por servidor não preparado para tal área.*
1. **Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão do PAINT/2016**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ações executadas não previstas** | **Demanda/Origem** | **Resultado** |
| **1**. Denúncia sobre concurso IFMG/*Campus* Ribeiro das Neves | Controladoria Geral da União/CGU – Ofício nº 3220/2016/DS/SFC/CGU -PR, de 19/01/2016. | Ofício nº 032/2016-GAB/REITORIA/IFMG, de 22/02/2016. |
| **2**. Indicação de servidor para como cadastrador de usuários no Sistema Monitor. | Controladoria Geral da União/CGU – Ofício nº10216/2016/CGU-MG/CGU-PR, de 18/04/2016. | Resposta online em 28/04/2016, às 15h05min. |
| **3**. Atendimento Nota Técnica nº13/2016/CGDM/DIR/SETEC/MEC | Ministério Público Federal/MPF – Ofício nº4110/2016 - PRMG/GAB/CHBS de 20/04/2016 | Memorando nº 046/2016/PRONATEC/IFMG.Ofício nº 129/2016-GAB/IFMG/SETEC/MEC de 25/05/2016. |
| **4**. Atendimento ao Registro de Procedimento Fiscal/RPF nº 06.1.01.00-2016.000215.6 | Ministério da Fazenda/RF Of. nº 7/2016/DRF/BHE/SEFIS, de 08 de junho de 2016. | Ofício nº 181/2016-GAB/REITOR/IFMG/SETEC/MEC de 23/06/2016 |
| 5. DSPs (PRONATEC) enviadas em duplicidade à Contabilidade. | Diretoria de Orçamento e Finanças – Memorando nº 007/2016-DOF/IFMG/MEC | Memorando nº 006/2016/AUDIN/REITORIA/IFMG em 23/08/2016. |
| **6**. Atendimento a ofício circular que versa sobre representação jurídica em universidades federais. | Secretaria Executiva do MECOfício/2016/SE-GAB/nº 17. | Memorando nº 008/2016/AUDIN/IFMG/SETEC/MEC de 28/09/2016. |
| **7.** Verificação de conflito de horário entre registro de frequência de servidores bolsistas do PRONATEC e da Instituição. | Unidade de Auditoria Interna através das S.A. nº 003 e 004/2016/AUDIN/IFMG/SETEC /MEC, 14/06 e 04/07. | Relatório de Auditoria nº 002/2016 de 31/10/216. |
| **8.** Recomendação adoção de providências cabíveis - Denúncia referente ao Programa PRONATEC | MTFC/CGU/CSAE através do Ofício nº 11930/2016, de 25/05/16. | Ofício º 151/2016-GAB/IFMG/REITORIA |
| **9.** Recomendação adoção de providências cabíveis – Denúncia em desfavor de servidor do IFMG | MTFC/CGU/CSAE através do Ofício nº 11931/2016, de 25/05/2016. | Ofício nº 139/2016-GAB/IFMG/SETEC/MEC de 07/06/2016. |
| **10.** Inquérito Civil nº 1.22.000.003617/2015-59 | Ministério Público Federal/PRMG através do Ofício 8104/2016 - PRMG/GAB/LASM, 5/8/16. | Ofício 129 de 23/05/2016 e Ofício 240/2016 de 21/10/2016 do GAB/REITOR/IFMG/MEC |
| **11.** Alimentação do sistema CGU-PAD. | Ofício nº 15334/2016/CSAE/CORAS/CRG/MTFC de 26/08/2016. | Ofício nº 209/2016/REITORIA/IFMG/ MEC de 31/08/2016 |
| **12.** Inclusão no PAINT ações de controle ref. ao Programa PRONATEC | Ofício Circular nº 29/2016/GAB/SETEC/MEC de 27/10/2016 | Memorando nº 009/2016-AUDIN/REITORIA/IFMG em 03/11/2016 |

1. **Relação dos trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT não realizados ou não concluídos**
	1. **Ação não concluída**

 **.** ***Ação 05*** – Gestão de almoxarifado

Foi iniciado o trabalho com a S. A. nº 001/2016 de 31/05/2016, na qual solicita cópia do Relatório Mensal de Bens (RMB) fechado em 30/04/2016 ao setor de Patrimônio da Reitoria da Instituição.

Após conferência do relatório apresentado com o SIAFI foi verificado divergência nos itens do patrimônio (bens móveis e intangíveis) através das contas contábeis 123110000 e 124000000, causando uma diferença de 83% do valor total dos bens registrados no SIAFI.

Foi feita solicitação de justificativa para a diferença, bem como o ajuste do valor apurado.

O procedimento não foi finalizado devido à implantação do sistema CONECTA no setor, bem como ao treinamento dos servidores para operacionalização do sistema.

Os *Campi* do IFMG que funcionam como unidade gestora executaram tal ação, procedendo à conferência e ajuste, com exceção do *Campus* Ouro Preto.

* 1. **Ação não realizada**

 **. Ação 08 – Contratos e Convênios**

 **. Ação 11 – Gestão do patrimônio imobiliário**

O objetivo da *ação 08* é verificar os atos e procedimentos administrativos praticados e fiscalizar a execução dos objetos contratados e conveniados, enquanto que na *ação 11* o objetivo é avaliar os registros dos imóveis sob responsabilidade do IFMG.

Para justificar os motivos que contribuíram para a não realização das *ações 08* e *11*, bem como as ações realizadas parcialmente, se faz necessário uma breve retrospectiva da AUDIN.

A gestão da auditoria interna é exercida na Reitoria do IFMG.

Até meados do segundo semestre do exercício de 2016, a Auditoria Interna central contava com apenas dois servidores (um auditor e um assistente de administração).

Fazem parte da Instituição dezessete unidades descentralizadas, estando muitas dessas na condição de recém criadas, cujos controles internos são inspecionados pela Direção da Auditoria Interna na sede, que necessitam de assessoramento contínuo.

Tal fato pesou no cumprimento dessas ações.

1. **Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;**

 A adesão dos servidores Técnicos Administrativos à greve ocorrida nas Instituições Federais, sem sombra de dúvida, foi fator que interferiu fortemente nas ações da auditoria interna, haja vista o impacto causado nas atividades rotineiras da AUDIN.

 Outro fator relevante que comprometeu as atividades planejadas foi o restrito quadro de pessoal da AUDIN, situação agravada com a licença regulamentar do único Técnico Administrativo lotado na Unidade de Auditoria Interna na Reitoria.

 Como fator positivo destaca a reversão do quadro de pessoal anterior apresentado, por conta de designação de mais servidores para a auditoria interna, no final do segundo semestre de 2016.

 Com a integração dos novos servidores houve ampliação de capacidade operacional, em função da qualificação técnica dos recentes integrantes da equipe.

 A relação interpessoal do atual responsável pela Unidade de Auditoria Interna com os gestores da alta administração também foi um facilitador para implementação de ferramentas necessárias para o fortalecimento dos trabalhos da unidade.

1. **Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhados programados.**

Em decorrência de restrição orçamentária a capacitação prevista no PAINT/ 2016 não foi cumprida.

O 45º FONAITec, evento organizado pelo Ministério da Educação/ME foi a ação de capacitação realizada no exercício de 2016, com a participação de apenas dois servidores (um da Reitoria e um do *Campus* Bambuí).

O evento aconteceu em Porto Alegre/RS, no período de 07 a 11 de novembro, com carga horária de 40 horas.

Em que pese a não participação de todos os integrantes da Auditoria Interna previstos no planejamento, justifica-se a importância do fórum, uma vez que as ações desse evento são sempre voltadas para questões relativas à auditoria interna das instituições vinculadas ao MEC, além de ser uma oportunidade de intercâmbio de experiência entre os participantes do evento.

1. **Recomendações emitidas e implementadas no exercício.**

**Recomendações da Auditoria Interna**

O monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna referente ao exercício de 2016, realmente se efetivará no decorrer do ano de 2017.

A princípio, o controle será feito através de planilha Excel, visto que a AUDIN não conta, ainda, com um sistema informatizado (Acompanhamento das demandas de auditoria interna).

Pretende-se com a planilha fazer o acompanhamento dos prazos das respostas concedidos aos gestores, com todos os “status” possíveis de monitoramento das recomendações, como *atendida*, *não atendida*, *em implementação* e etc.

**Recomendações da Controladoria Interna da União/CGU**

Conforme Sistema Monitor da CGU constam quarenta e cinco (45) recomendações, classificadas em *estruturantes, reposição de valores/bens, apuração de responsabilidade* *e outros* referentes ao exercício de 2016.

Destas, somente oito (08) foram implementadas pelo IFMG, encontrando-se no *status* de *parcialmente atendidas*.

Contudo, há monitoramento constante por parte da AUDIN sobre todas as pendências, visando o cumprimento integral das recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União/CGU.

**Determinações do Tribunal de Contas da União/TCU**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº do documento** | **Natureza** | **Acórdão/Processo** | **Resposta** |
| Oficio 0156/2016-TCU/SECEX-MG | Comunicação | Acórdão Nº 567/2016 – TCU – 2ª Câmara | Encaminhado para área pertinente p/ conhecimento. |
| Ofício 2775/2016-TCU/Sefip | Notificação | Processo TC 034.650/2015-6 | Ofício nº 098/2016-GAB/REITOR/IFMG. |
| Ofício 5756/2016-TCU/Sefip | Notificação | Processo TC 028.495/2015-2 | Ofício nº 097/2016/GAB/REITOR/IFMG |
| Ofício 1026/2016-TCU/SECEX | Comunicação | Processo TC 027.038/2015-7 | Encaminhado para área competente p/ conhecimento. |
| Ofício 0614/2016-TCU/SECEX | Diligência | Processo TC 020.908/2013-0 | Ofícios nºs 084 de 24/04/2016 e 122 de 20/05/2016 do GAB/REITOR/IFMG. |
| Ofício 0258/2016-TCU/Sefti | Notificação | Processo TC 008.127/2016-6 |  |
| Ofício 0300/2016-TCU/Secex - Educação | Notificação | Processo TC 024.329/2015-0 | Memorando nº 003/2016-AUDIN/REITORIA/IFMG |
| Ofício 8230/2016-TCU/Sefip | Diligência | Processo TC 014.566/20168 | Resposta online em 28/07/2016 – 11h45min |
| Ofício 2722/2016-TCU/SECEX-RJ | Notificação | Processo 031.206/2015-8 | Memorando nº 007/2016-AUDIN/REITORI/IFMG/MEC |
| Ofício Nº 17/2016/SE-GAB/MEC | Ofício circular | Acórdão 4594/2016-TCU 1ª Câmara /IFES | Memorando nº 008/2016-AUDIN/REITORIA/IFMG de 28/09/2016. |
| Ofício 11036/2016-TCU/Sefip, 17/11/2016 | Atualização de agenda |   -  | Resposta por e-mail em 30/11/2016 – 16h42min por Evandro.carvalho@ifmg.edu.br. |
| Ofício 278-200/2016-TCU/Sefip, 13/10/2016 | Diligência | Processo TC 014.980/2015-0 | Ofício nº 002/2016-AUDIN//REITORIA/IFMG |
| Ofício 11569/2016-TCU/Sefip, 22/11/2016 | Notificação | Processo TC 028.081/2016-1 | Ofício nº 0275/2016GAB/REITORIA/IFMG/MEC. |
| Ofício 12193/2016-TCU/Sefip, 02/12/2016 | Diligência |  Pensão Civil | Ofício nº 0272/2016 e 030/2017-GAB/REITORIA/IFMG/MEC/SETEC. |
| Ofício 2448/2016 | Notificação | Processo TC 026.387/2015-8 | Ofício nº 0281/2016 e 031/2017-GAB/REITORIA/IFMG/MEC/SETEC. |

1. **Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.**

Em meados de 2015, houve uma mudança no quadro geral de gestores da Instituição, atingindo também a auditoria interna.

A AUDIN passou a ter uma atuação mais intensa, avançando gradativamente nos anos seguintes, despertando na alta administração a importância da auditoria como órgão de assessoramento e fortalecimento da gestão.

A partir dessa percepção, em contrapartida, a auditoria interna tem conseguido mais apoio para aprimoramento e continuidade dos seus trabalhos, como exemplo a designação de mais dois servidores qualificados para a unidade.

Ainda que não seja a nível institucional, a auditoria interna conseguiu visualizar a situação dos controles internos administrativos, os quais carecem de melhorias significativas.

Destaca-se também, como benefício alcançado, o monitoramento real das recomendações e determinações emitidas respectivamente pela CGU e TCU.

Ademais, a AUDIN vem pesquisando e revendo os seus papéis de trabalho, tendo como foco o planejamento efetivo de suas atividades, matriz de risco e governança.

A produção e qualidade dos trabalhos da auditoria em comparação com anos anteriores demonstra a evolução pela qual a unidade se preza e tem buscado.

1. **Considerações Finais**

Em que pesem as dificuldades encontradas, como greve dos servidores, redução de pessoal, em relação ao exercício de 2016, a Auditoria Interna avalia que cumpriu a sua função estatutária, ainda que de forma não totalmente satisfatória, que, dentre outras, é assessorar a gestão na consecução de suas metas institucionais.

Cabe ressaltar que é objetivo da auditoria interna aprimorar suas atividades, para contribuir no processo de governança, propondo melhorias nos controles internos administrativos, regularizando e/ou mitigando os riscos de falhas relevantes encontradas.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2017.

**Evandro Francisco Carvalho**

Diretor de Auditoria Interna –IFMG

Portaria IFMG nº 1516/2015

SIAPE: 1216250